



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
1.ª SESSÃO
Distribuída em cinco cópias para os Deputados
2010.04.22
O Presidente,

Horta, 21 de Abril de 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NÚMERO DE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão: *de 10 minutos*

Para parecer até: 2010/05/26

2010/04/22

O Presidente,

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

• 55

Assunto: Projecto de Resolução – Roteiros Culturais

Bartholomeu

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução – Roteiros Culturais.

Este Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

O signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos, *e agradeço a vossa atenção*

O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Helder Guerreiro Marques da Silva

Helder Guerreiro Marques da Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Projecto de Resolução*

Ass.: *Roteiros Culturais*

Entrada nº *13/2010* de *10/04/21*

Arquivo nº *109*

O Responsável,

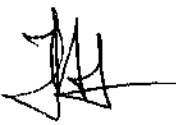
Abel

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada **1593** Proc. Nº *109*

Data: *10/04/21* Nº *13/2010*



Projecto de Resolução
Roteiros Culturais

«A cidade em que vivemos é a cidade que mais se ignora»

Agustina Bessa-Luís, *O Manto*

«Sonhei - nem sempre o sonho é coisa vã»

Antero de Quental, *Sonho*

Considerando a importância de um compromisso das comunidades locais no processo de conservação e valorização do seu património natural e cultural.

Considerando que é fundamental o conhecimento e a formação das comunidades locais pela cultura e, nesta medida, pelas figuras históricas regionais, de modo a melhor proceder à sua promoção e “preservação”.

Considerando que, por vivermos uma tendência globalizante, revela-se basililar a salvaguarda e a transmissão da cultura e identidade regionais.

Considerando que os roteiros culturais permitem aos habitantes e visitantes a descoberta de novos motivos de atracção a esta Região, já de si tão rica do ponto de vista natural, patrimonial, artístico e cultural, convidando todos a fazer parte da História e a vivê-la nos seus percursos.

Considerando a necessidade de gerar produtos que permitam a repetição das viagens e a fidelização da procura.

Considerando que a criação deste tipo de produtos multiplica as viagens, atrai mais turistas, reparte-os melhor no tempo e no espaço.



Considerando que é necessário inovar, sempre, do ponto de vista turístico, através da criação de produtos e circuitos alternativos desta natureza.

Considerando que o turismo cultural é um produto estratégico e necessita de ser incrementado.

Considerando que parte da informação necessária para a criação deste tipo de oferta lúdico-cultural já se encontra disponível, faltando apenas a sua sistematização.

Considerando que a recepção cultural faz-se sempre “a partir de um tempo e de um lugar”¹.

Considerando que estamos perante uma iniciativa profícua, pertinente e de imediata resolução, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que seja aprovado o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que desencadeie os mecanismos necessários à criação e operacionalização de “Roteiros Culturais”, de abrangência regional, por forma a:

1. Criar roteiros de cariz cultural nos Açores;
2. Criar e elaborar brochuras de acompanhamento com a indicação dos percursos a efectuar, contendo: um mapa de localização, fotografias identificativas, notas históricas e complementares, grau de dificuldade, distância, duração, e outro tipo de informações relevantes;

¹ In João Teixeira Lopes, *A Cidade e a Cultura - Um estudo sobre práticas culturais urbanas*, 1998, Porto



**GRUPO
PARLAMENTAR**

**Partido Socialista
AÇORES**

3. A criação destes roteiros culturais pressupõe que os mesmos sejam criados em torno de figuras de relevo na área artística, revelando, para cada um deles, o meio por onde passaram/viveram/estiveram;
4. Prever brochuras em inglês e/ou noutras línguas, caso se revele oportuno;
5. Coordenar e viabilizar visitas guiadas nos percursos a desenvolver, sendo que os mesmos devem ser gerados sem que haja a necessidade de os efectuar recorrendo a um guia cultural;
6. A coordenação destas visitas guiadas deve ser efectuada pelo serviço periférico da Direcção Regional da Cultura do local;
7. Prever formação específica para os guias culturais;
8. Propomos, em termos simbólicos, que o primeiro itinerário a ser criado seja o “Roteiro Anteriano”, em São Miguel. E partindo deste pressuposto, constituir outros, nomeadamente: o de Vitorino Nemésio, na Terceira; Francisco de Lacerda, em São Jorge; Dias de Melo, no Pico; João Correia Rebelo, nas ilhas de São Miguel e Terceira; Ernesto Canto da Maia, em São Miguel, entre outros;
9. Complementarmente à criação do “Roteiro Anteriano”, propomos a requalificação do “Largo da Esperança”, situado no Campo de São Francisco, através da colocação de uma placa identificativa e de homenagem junto ao banco, onde Antero se suicidou. Um lugar onde habita a memória de Antero de Quental, uma das figuras marcantes de toda a cultura portuguesa e o símbolo máximo da Geração de 70. Lugar este que é, actualmente, um sítio marginal e que padece de falta de visibilidade e dignidade.

Os Deputados Regionais,